



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza*

**MENSAGEM N.º 79/2023**  
**De 05 de Dezembro de 2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Envio à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.136.000,00 (três milhões, cento e trinta e seis mil reais)

A presente proposição em a finalidade de abertura de crédito adicional suplementar visando suplementar a dotação para pagamento de Salários aos profissionais do Magistério e servidores administrativos da Educação, com recursos do Tesouro, em decorrência da insuficiência de recursos do Fundeb para suportar tais despesas neste exercício.

Todas as anulações e suplementação será com a fonte de recurso do Tesouro e será necessária para possibilitar o pagamento de salário destes profissionais no mês de dezembro, além de férias e rescisões.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Rafael Tanzi de Araújo**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal da**  
**Estância Turística de São Roque/SP**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

## ESTADO DE SÃO PAULO

*São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza*

### PROJETO DE LEI N.º 79/2023 De 05 de dezembro de 2023

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.136.000,00 (três milhões, cento e trinta e seis mil reais).**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.136.000,00 (Três milhões e cento e trinta e seis mil reais), no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(163) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.11.00 .....R\$ 3.136.000,00  
Fonte 01 – Tesouro  
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

**TOTAL: .....R\$ 3.136.000,00**

**Art. 2º** O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulações das seguintes dotações:

(010) 01.01.01.04.122.0004.2506.3.1.71.70.00 .....R\$ 19.000,00  
Fonte 01 – Tesouro  
Elemento: Rateio pela Participação em Consórcio Público  
Consortio CIOESTE

(036) 01.01.03.04.122.0031.2231.3.3.90.39.00 .....R\$ 28.000,00  
Fonte 01 – Tesouro  
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Cesta Básica e Vale Alimentação – Servidores Públicos

(103) 01.02.01.04.122.0013.2014.3.3.90.36.00 .....R\$ 50.000,00  
Fonte 01 – Tesouro  
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Contratação de Estagiários Administrativos

(114) 01.02.01.04.122.0013.2223.3.3.91.37.00 .....R\$ 20.000,00  
Fonte 01 – Tesouro  
Elemento: Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial  
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

(115) 01.02.01.04.122.0013.2227.3.3.90.47.00 .....R\$ 100.000,00  
Fonte 01 – Tesouro



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

## ESTADO DE SÃO PAULO

*São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza*

Elemento: Programa de Formação do Servidor Público - PASEP  
Obrigações Tributárias e Contributivas

(131) 01.02.02.06.181.0014.2016.3.3.90.39.00 .....R\$ 25.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Manutenção do Funbom

(266) 01.04.05.12.306.0019.2307.3.3.90.39.00 .....R\$ 980.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Terceirização da Merenda Escolar

(365) 01.05.02.27.812.0026.1370.4.4.90.51.00 .....R\$ 136.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Construção de Area de Esportes e Lazer Vila Amaral e Jardim Conceição

(371) 01.05.02.27.812.0026.1393.4.4.90.51.00 .....R\$ 210.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Reforma Centro Esportivo Vila Nova

(456) 01.05.02.27.812.0026.1393.4.4.90.51.00 .....R\$ 230.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Investimentos em Contrapartida de Convênios

(482) 01.08.01.15.451.0030.1389.4.4.90.51.00 .....R\$ 75.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Revitalização do Calçadão Central

(494) 01.08.01.15.451.0030.2067.3.3.90.39.00 .....R\$ 100.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cota Parte Royalties

(522) 01.08.01.15.452.0070.1010.4.4.90.51.00 .....R\$ 190.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Ilumina São Roque

(608) 01.09.10.10.301.0047.2235.3.3.90.39.00 .....R\$ 48.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cesta Básica e Vale Alimentação – Servidores Públicos - Saúde

(614) 01.09.10.10.301.0047.2331.3.3.90.39.00 .....R\$ 100.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Outsourcing de Impressão

(739) 01.12.01.04.122.0008.2331.3.3.90.39.00 .....R\$ 85.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/AF9E-0700-0300-5410> e informe o código AF9E-0700-0300-5410





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza*

O Outsourcing de Impressão

(14906) 01.04.01.12.361.0016.1373.4.4.90.51.00 .....R\$ 720.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Escola do Futuro - Maylasky

(15092) 01.08.01.15.451.0030.1434.4.4.90.51.00 .....R\$20.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Reforma Cozinha Recanto – Feira Permanente

**TOTAL: .....R\$ 3.136.000,00**

**Art. 3º** Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.494 de 29/07/2022, Lei 5.571 de 22/11/2022.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**PREFEITO**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF9E-0700-0300-5410

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 05/12/2023 17:55:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/AF9E-0700-0300-5410>